

DECRETO Nº 3459
de 16 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUCIANO DOS REIS BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) CONCEICAO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0008) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Adiciona: 15.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0003) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - ACAO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.001 - MANUTENCAO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.14.00 - DIÁRIAS e PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 15.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reforço de dotação que se fizeram insuficientes para cobrir despesas rotineiras desta Câmara Municipal.

CONCEICAO DO RIO VERDE - MG, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG

PRACA NAGIB MOHALLEM, 26 - CENTRO

CNPJ: 25.644.329/0001-16 Telefone: 35 33351727

Página: 2

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3459
de 16 de SETEMBRO de 2025.

LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RG: MG15822385